



DECRETO N° 8.222, DE 01 DE AGOSTO DE 2.022.

Designa membros para compor o conselho Municipal de Saúde de Iturama/MG, que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal – LOM,

DECRETA:

Art. 1º Atendendo as disposições constantes no Art. 7º § 1º do Regimento do CMS, da Alínea “a”, do inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.953, de 19 de maio de 2.010, cujas indicações foram promovidas pelas respectivas entidades, ficam designadas para compor o conselho Municipal de Saúde de 2.021 á 2.024.

I – Representantes do Governo Municipal e prestadores privados de serviços de saúde:

A – O Secretário Municipal de Saúde e mais 02 representantes indicados pelo Prefeito:

Titular: Rogério Roberto Barbosa Ribeiro
Suplente: Camila Aparecida Michelin de Almeida

Titular: Nei Alves Barbosa
Suplente: Maria José de Oliveira

Titular: Márcio José da Silva Santos
Suplente: Nelson Guilherme Silva

B - 01 representante dos prestadores privados de serviços de saúde:

Titular: Adriana Alves Silva Oliveira
Suplente: Luciana Silêncio Silva

II - Representantes dos profissionais da saúde:

Titular: Fabiana Ferreira Martins
Suplente: Eliana Tiago de Queiroz

Titular: Renata Silva Freitas
Suplente: Aldirene Nazaré Ferreira

Prefeitura Municipal de Iturama – Av. Alexandrita, 1314 – Jardim Eldorado
Telefone (34) 3411 9500 – CEP 38.280-000 – CNPJ 18.457.242/0001-74
ITURAMA – MINAS GERAIS



Titular: Fátima Lindalva Ribeiro
Suplente: Deriane de Medeiros

Titular: Maria Otávia Rocha Martins
Suplente: Euripa Maria da Silva

III - Representantes dos usuários:

A – 08 representantes das áreas de abrangência dos PSF'S:

UBS Alexandrita

Titular: Osmar Aparecido de Oliveira
Suplente: Sônia Aparecida da Silva

UBS Santa Rosa

Titular: Maria Aparecida Rosendo Dantas
Suplente: José Celino Oliveira Nascimento

UBS Antônio Bráulio

Titular: Magna Solange Visconde Bispo
Suplente: Deguimar Gonçalves Rodrigues

UBS Jardim América

Titular: João Longuinho Filho
Suplente: Jaciro das Graças Silva

UBS Bom Sucesso

Titular: Flávio Correia da Silva
Suplente: José Hervando de Camargos

UBS Amazonas

Titular: Audiléia Aparecida da Silva
Suplente: Ailton Real de Arruda

UBS TIRADENTES

Titular: Francisco Siqueira da Silva
Suplente: Otávio Ferreira dos Santos

UBS São Miguel

Titular: Adeilton Philipenses de Amaral
Suplente: Vanuza Cristina Bento



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2.021/2.024.



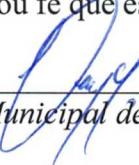
Art. 2º Fica revogado em totalidade o Decreto nº 7.883, de 13 de março de 2.021.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 01 de agosto de 2.022.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
01/08/2.022.


Secretário Municipal de Governo.